



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ocorrendo necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e de **ORDEM DO PREFEITO MUNICIPAL** procedo à abertura de processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**, referente à Contratação de empresa especializada em gestão administração financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo regime geral ao regime próprio, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, recuperação do estoque treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração, bem como para pleito de eventuais indenizações pelo atraso das obrigações federais, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao município de São Francisco-MG. Comunico a V. S^a. que o mesmo foi autuado nos moldes previsto no inciso III, alínea “C” do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Data: 28/08/2025.

ROBERTO EDER ALVES DA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO